



AVISO

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

(Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 abril)
Portaria nº 223-A de 3 de agosto)

Período de Matrícula: 15 de abril a 15 de junho de 2019

Local: Escola EB 2,3 João de Meira

Horário: 09h00 às 16h00

Observações:

- ▶ A frequência da educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os três anos e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico.
- ▶ A matrícula de crianças que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título condicional, depois de aplicadas as prioridades definidas no Artº 10º do presente Despacho Normativo.